



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

EDITAL Nº 78, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, RS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de processo seletivo simplificado visando a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 3.305, de 22-10-2007, e nº 4.770, de 27-10-2022, e demais disposições legais pertinentes, e mediante o seguinte:

1. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

1.1 Agente de Gestão Pública:

- a) Número de vagas: até 15 vagas;
- b) Remuneração mensal: R\$ 2.742,29;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.2 Agente de Serviço Social:

- a) Número de vagas: até 10 vagas;
- b) Remuneração mensal: R\$ 5.185,08;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

1.3 Arquiteto e Urbanista:

- a) Número de vagas: até 02 vagas;
- b) Remuneração mensal: R\$ 8.123,28;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.4 Auxiliar Técnico em Informática:

- a) Número de vagas: até 01 vaga;
- b) Remuneração mensal: R\$ 3.709,71;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.5 Biólogo:

- a) Número de vagas: até 01 vaga;
- b) Remuneração mensal: R\$ 4.641,67;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.6 Designer Gráfico:

- a) Número de vagas: até 02 vagas;
- b) Remuneração mensal: R\$ 3.709,71;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.7 Engenheiro Agrônomo:

- a) Número de vagas: até 01 vaga;
- b) Remuneração mensal: R\$ 8.123,28;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.8 Engenheiro Civil:

- a) Número de vagas: até 11 vagas;
- b) Remuneração mensal: R\$ 8.123,28;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.9 Engenheiro Eletricista:

- a) Número de vagas: até 02 vagas;
- b) Remuneração mensal: R\$ 8.123,28;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

1.10 Geólogo:

- a) Número de vagas: até 01 vaga;
- b) Remuneração mensal: R\$ 4.641,67;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.11 Jornalista:

- a) Número de vagas: até 02 vagas;
- b) Remuneração mensal: R\$ 5.185,08;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.12 Médico Veterinário:

- a) Número de vagas: até 02 vagas;
- b) Remuneração mensal: R\$ 5.185,08;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.13 Psicólogo:

- a) Número de vagas: até 01 vaga;
- b) Remuneração mensal: R\$ 5.185,08;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.14 Técnico em Enfermagem:

- a) Número de vagas: até 02 vagas;
- b) Remuneração mensal: R\$ 3.709,71;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual; sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

1.15 Topógrafo:

- a) Número de vagas: até 02 vagas;
- b) Remuneração mensal: R\$ 7.543,35;
- c) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais;
- d) Sujeito ao trabalho em regime de plantões, externo, à noite, finais de semana e feriados.

2. DOS BENEFÍCIOS:

- a) Gratificação natalina e férias, inclusive proporcionais e indenizadas ao término do contrato;
- b) Repouso semanal remunerado, serviço extraordinário e adicional noturno, nos termos da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007;
- c) Vale-refeição, de acordo com as mesmas normas aplicáveis aos servidores públicos municipais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

d) Inscrição em sistema oficial de previdência social.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1 Agente de Gestão Pública:

Exemplos de atribuições: executar as diversas atividades da área administrativa; interpretar e aplicar legislações e normas administrativas; examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, pareceres; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributária, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos; consultar e atualizar arquivos e dados cadastrais através de terminais eletrônicos; realizar trabalhos com equipamentos de informática e demais recursos existentes nas unidades do Município; compilar e elaborar dados estatísticos; obter informações e fornecê-las aos interessados; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; efetuar e orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; realizar e conferir avaliações de bens; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos e outros; executar serviços administrativos auxiliares nas salas de leitura ou bibliotecas de escolas, não-privativos de bibliotecário, tais como: cadastrar alunos, realizar empréstimos de livros, retirar e guardar livros e demais objetos, fazer cópias de documentos, expedir avisos e informações e auxiliar na implementação dos projetos de leitura previstos na proposta pedagógica curricular do estabelecimento de ensino; realizar serviços administrativos auxiliares em quaisquer unidades, inclusive escolares e de saúde; responder consulta que for distribuída; elaborar relatórios das atividades; guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possam interferir no regular andamento do serviço público; prestar atendimento ao público externo e interno com habilidade no relacionamento pessoal; conduzir veículos do Município; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

3.2 Agente de Serviço Social:

Exemplos de atribuições: realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes aos hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover investigações sobre a situação de escolares e seus familiares; fazer triagem dos casos apresentados para estudos ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família; participar de seminários para estudos e diagnósticos dos casos e orientar a família, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudos e outros auxílios; selecionar candidatos ao amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância, etc.; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; realizar trabalhos com equipamentos de informática e demais recursos existentes nas unidades do Município; responder consulta que for distribuída; elaborar relatórios das atividades; guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possam interferir no regular andamento do serviço público; prestar atendimento ao público externo e interno com habilidade no relacionamento pessoal; conduzir veículos do Município; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

3.3 Arquiteto e Urbanista:

Exemplos de atribuições: projetar, supervisionar, implantar, gerenciar, fiscalizar e executar trabalhos técnicos de arquitetura e urbanismo; verificar o estado de conservação de prédios; realizar o exame técnico de processos administrativos relativos à arquitetura e urbanismo; elaborar projetos ambientes internos e externos, edifícios públicos, praças, etc.; fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos à especialidade; projetar, dirigir e fiscalizar obras de urbanismo, de arquitetura e de decoração arquitetônica; projetar e decorar "stands" de mostras e exposições; analisar e selecionar espaços para exposições e certames; emitir pareceres sobre matéria de sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

especialidade; prestar assessoramento a autoridade em assuntos de sua competência; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparo de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; orientar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; utilizar recursos de informática; conduzir veículos do Município; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

3.4 Auxiliar Técnico em Informática:

Exemplos de atribuições: testar e documentar aplicativos a serem adquiridos/instalados em equipamentos de informática; apresentar soluções na utilização de softwares aplicativos; auxiliar os usuários na elaboração de soluções com a utilização de aplicativos comerciais; prestar assistência aos usuários para resolução de problemas com a utilização de softwares aplicativos, bem como os desenvolvidos pelo setor; instalar e configurar softwares; executar a instalação, manutenção e implementação de sistemas operacionais; verificar equipamentos adquiridos, bem como a instalação dos acessórios e respectivos softwares; efetuar levantamento e apresentar soluções para a instalação de redes; elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica para a instalação de redes de computadores; efetuar análise de tráfego na rede, usuários conectados, acesso externo; implantar servidores de redes; implantar redes em estações de trabalho; estudar, racionalizar e projetar redes de computadores; avaliar, revisar e melhorar as redes de computadores existentes; ter conhecimentos sobre o funcionamento de hardware e software de redes; definir e documentar novas redes e alterações de redes; acompanhar a instalação de cabeamento lógico de redes; assistir as áreas afins quanto à utilização de redes de computadores; administrar prazos, recursos e planos de teste na instalação de redes; definir normas e padrões de utilização, segurança e funcionamento das redes; atuar nas atividades de suporte de informática; verificar os softwares de rede adquiridos, bem como a sua instalação; auxiliar e/ou elaborar informações técnicas relativas a redes de computadores; executar tarefas técnicas de nível médio visando ao apoio das finalidades da Administração Pública; interpretar e aplicar legislações e normas técnicas administrativas; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; prestar atendimento ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

público externo e interno; conduzir veículos do Município; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

3.5 Biólogo:

Exemplos de atribuições: formular, elaborar, coordenar, supervisionar, orientar e executar projetos, trabalhos, análises, experimentações, ensaios e pesquisas científicas básicas e/ou aplicadas, nas mais variadas áreas da Biologia ou a ela ligadas, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos; realizar exames, vistorias, perícias, avaliações e arbitragens, assinar pareceres e laudos técnicos relacionados com os seres vivos e os ambientes naturais, de acordo com o Currículo efetivamente realizado; produzir, multiplicar, padronizar, orçar e mensurar quali-quantitativamente, com inferência estatística, os recursos biológicos; manejar, conservar ou erradicar organismos vetores de interesse ambiental; participar, orientar e coordenar equipe técnica e de treinamento, realizando palestras, cursos, campanhas de cunho educativo ou técnico-científico no que diz respeito à saúde pública, biologia sanitária, à educação ambiental e outras áreas correlatas; supervisionar o recebimento de materiais científicos, promover sua identificação, conferir material destinado a exames diversos, com finalidade de analisar, investigar ou executar outros procedimentos técnico-científicos; realizar trabalhos com equipamentos de informática e demais recursos existentes nas unidades do Município; responder consulta que for distribuída; elaborar relatórios das atividades; guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possam interferir no regular andamento do serviço público; prestar atendimento ao público externo e interno com habilidade no relacionamento pessoal; conduzir veículos do Município; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

3.6 Designer Gráfico:

Exemplos de atribuições: estudar briefings de design e estabelecer requisitos; programar projetos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

conceitualizar elementos visuais com base nos requisitos; preparar esboços iniciais e apresentar ideias; desenvolver ilustrações, logotipos e outros designs manualmente ou por meio de softwares; usar cores e layouts adequados para cada elemento gráfico; trabalhar com redatores e diretores de arte para produzir o design final; testar os elementos gráficos em diferentes mídias; fazer alterações nos designs após o feedback; conduzir veículos do Município; responder consulta que for distribuída; elaborar relatórios das atividades; guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possam interferir no regular andamento do serviço público; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município; outras atividades correlatas.

3.7 Engenheiro Agrônomo:

Exemplos de atribuições: projetar e executar obras e serviços de engenharia; criar, analisar, compreender e interpretar dados de projetos visando ao cumprimento de normas, legislações e procedimentos adotados pelo Município; supervisionar, orientar e assessorar tecnicamente equipes e processos de trabalho; realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos; elaborar orçamentos; aplicar conhecimentos técnicos e científicos na criação, aperfeiçoamento e implementação de trabalhos de engenharia buscando sua viabilidade, cada qual com ênfase na sua área de formação, tais como: realizar atividades referentes a engenharia rural; realizar experimentações agrícolas; prestar assistência técnica nos processos relacionados ao desenvolvimento da agricultura no Município; atender as solicitações e processos internos bem como orientar agricultores, respondendo a consultas e esclarecendo dúvidas relacionadas às atividades agrícolas; conhecer e aplicar a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal; acompanhar e orientar serviços realizados pelo Município, como supervisão técnica; realizar trabalhos com equipamentos de informática e demais recursos existentes nas unidades do Município; responder consulta que for distribuída; elaborar relatórios das atividades; guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possam interferir no regular andamento do serviço público; prestar atendimento ao público externo e interno com habilidade no relacionamento pessoal; conduzir veículos do Município; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; participar de grupos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

3.8 Engenheiro Civil:

Exemplos de atribuições: realizar atividades referentes a edificações, estradas, sistemas de transportes e engenharia de tráfego, de abastecimento de água e de saneamento, drenagem e irrigação, iluminação pública, pontes, viadutos e grandes estruturas, entre outras áreas relacionadas ao seu campo de formação; conhecer e aplicar a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal; analisar impactos ambientais das obras civis em geral; participar do planejamento urbano; realizar a avaliação de imóveis, conforme as necessidades do Município; avaliar, fiscalizar e vistoriar a execução de obras realizadas, analisando orçamentos; realizar trabalhos com equipamentos de informática e demais recursos existentes nas unidades do Município; responder consulta que for distribuída; elaborar relatórios das atividades; guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possam interferir no regular andamento do serviço público; prestar atendimento ao público externo e interno com habilidade no relacionamento pessoal; conduzir veículos do Município; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

3.9 Engenheiro Eletricista:

Exemplos de atribuições: produzir e apresentar laudo técnico de instalações elétricas para prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação; supervisionar, implantar, gerenciar, fiscalizar e executar trabalhos técnicos de engenharia na sua área de atuação profissional; projetar instalações elétricas para prédios públicos, monitoramento, tabela de cargas, SPDA e aterramento; dimensionar e detalhar entradas de energia, segundo padrões da concessionária; elaborar memoriais descritivos, laudos e pareceres técnicos, listas de materiais e orçamentos; produzir, encaminhar e acompanhar os trâmites dos projetos junto à concessionária de energia (de acordo com os padrões estabelecidos - GEDs), desenvolver estreita relação de comunicação com os demais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

servidores do município, informando acerca do andamento das obras de engenharia elétrica; prestar atendimento ao público externo e interno com habilidade no relacionamento pessoal; acompanhar, tirar dúvidas e fiscalizar as instalações elétricas executadas pelos servidores do município ou empresas contratadas; participar de reuniões de trabalho, sempre que convocado; utilizar os sistemas eletrônicos existentes e atualizar as informações sobre sua produção técnica e demais atividades; conduzir veículos do Município; responder consulta que for distribuída; elaborar relatórios das atividades; guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possam interferir no regular andamento do serviço público; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município; outras atividades correlatas.

3.10 Geólogo:

Exemplos de atribuições: realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar estudos de fotointerpretação; realizar estudos relativos à ciência da terra; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubagem de jazidas e determinação do seu valor econômico; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares; conduzir veículos do Município; responder consulta que for distribuída; elaborar relatórios das atividades; guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possam interferir no regular andamento do serviço público; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município; **outras atividades correlatas.**

3.11 Jornalista:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Exemplos de atribuições: recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons; interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando os acontecimentos; fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet e quaisquer outros meios de comunicação com o público; elaborar notícias para divulgação; processar a informação; honrar o compromisso ético com o interesse público; respeitar a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; adequar a linguagem ao veículo; iniciar o processo de informação; elaborar, distribuir e executar pauta; buscar informação; selecionar dados; redigir textos jornalísticos; fotografar e gravar imagens; ilustrar matérias jornalísticas; revisar os registros da informação; editar informação; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das informações aos veículos de comunicação; realizar trabalhos com equipamentos de informática e demais recursos existentes nas unidades do Município; responder consulta que for distribuída; elaborar relatórios das atividades; guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possam interferir no regular andamento do serviço público; prestar atendimento ao público externo e interno com habilidade no relacionamento pessoal; conduzir veículos do Município; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

3.12 Médico Veterinário:

Exemplos de atribuições: exercer clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; elaborar laudos, pareceres e atestados; elaborar e executar planos e programas de desenvolvimento do meio rural nas áreas de veterinária, zootécnica e de saúde pública; fiscalizar o estado de higiene dos estabelecimentos; avaliar as condições e exigências para registro dos estabelecimentos; realizar inspeção "*antepost-mortem*" dos animais destinados ao abate; realizar inspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal, durante as diferentes fases de industrialização; realizar o encaminhamento de produtos para análises laboratoriais; exercer a fiscalização nas áreas de veterinária, zootécnica e de saúde pública; realizar inspeção sanitária e industrial; realizar a carimbagem de carcaças e cortes de carnes, bem como a identificação e demais dizeres a serem impressos em embalagens e produtos de origem animal; dar orientações, inclusive através de palestras e encontros; elaborar estatísticas dos trabalhos; participar de estudos e pesquisas para inovar e aprimorar a organização e o funcionamento dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

serviços relativos à inspeção industrial e sanitária; responsabilizar-se por equipes auxiliares; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; conduzir veículos do Município; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

3.13 Psicólogo:

Exemplos de atribuições: realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sob atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento de casos; fazer exame de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudo; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; realizar trabalhos com equipamentos de informática e demais recursos existentes nas unidades do Município; responder consulta que for distribuída; elaborar relatórios das atividades; guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possam interferir no regular andamento do serviço público; prestar atendimento ao público externo e interno com habilidade no relacionamento pessoal; conduzir veículos do Município; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

3.14 Técnico em Enfermagem:

Exemplos de atribuições: prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e curativo, internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos em nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder com a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos em nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exames em geral; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; acompanhar junto com a equipe, o tratamento de pacientes; conduzir veículos do Município; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

3.15 Topógrafo:

Exemplos de atribuições: executar levantamentos topográficos, trabalhos de nivelamento, cálculo de caderneta e traçado de perfis; auxiliar nos trabalhos de levantamento imobiliário e cadastral; responsabilizar-se pela conservação e pequenos reparos de instrumentos topográficos; auxiliar no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

planejamento e na execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transportes urbanos; fornecer dados estatísticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; realizar trabalhos com equipamentos de informática e demais recursos existentes nas unidades do Município; responder consulta que for distribuída; elaborar relatórios das atividades; guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possam interferir no regular andamento do serviço público; prestar atendimento ao público externo e interno com habilidade no relacionamento pessoal; conduzir veículos do Município; zelar pela higiene, limpeza, conservação e organização dos equipamentos e materiais e do ambiente de trabalho; proceder à conferência dos serviços executados na área de sua competência; participar de grupos de trabalhos ou estudos que versem sobre matéria inerente à Administração e executar outras atividades afins, de acordo com as necessidades do Município.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Agente de Gestão Pública:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino médio completo;
- c) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

4.2 Agente de Serviço Social:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino superior completo em Serviços Sociais;
- c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- d) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

4.3 Arquiteto e Urbanista:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino superior completo em Arquitetura e Urbanismo;
- c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- d) Carteira profissional em dia para emissão de RRT's;
- e) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

4.4 Auxiliar Técnico em Informática:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino médio completo;
- c) Formação técnica de nível médio ou superior correspondente à área de atuação;
- d) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

4.5 Biólogo:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino superior completo em Ciências Biológicas;
- c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- d) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

4.6 Designer Gráfico:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino médio completo;
- c) Formação técnica de nível médio ou superior correspondente à área de atuação;
- d) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

4.7 Engenheiro Agrônomo:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino superior completo em Engenharia Agrônômica;
- c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- d) Carteira profissional em dia para emissão de ART's;
- e) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

4.8 Engenheiro Civil:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino superior completo em Engenharia Civil;
- c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- d) Carteira profissional em dia para emissão de ART's;
- e) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

4.9 Engenheiro Eletricista:

- a) Idade mínima: 18 anos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- b) Escolaridade: ensino superior completo em Engenharia Elétrica;
- c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- d) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior válida;
- e) Carteira profissional em dia para emissão de ART's;
- f) Domínio em desenvolvimento de projetos elétricos no software AutoCad 2D;
- g) Experiência na elaboração de projetos elétricos, compreendendo memoriais descritivos, lista de materiais e orçamentos.

4.10 Geólogo:

- a) Idade mínima: 18 anos.
- b) Escolaridade: ensino superior completo em Geologia;
- c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- d) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

4.11 Jornalista:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino superior completo em Jornalismo;
- c) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

4.12 Médico Veterinário:

- a) Idade mínima: 18 anos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- b) Escolaridade: ensino superior completo em Medicina Veterinária;
- c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- d) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida;
- e) Experiência em inspeção de abate de bovinos e fiscalização.

4.13 Psicólogo:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino superior completo em Psicologia;
- c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- d) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

4.14 Técnico em Enfermagem:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino médio completo;
- c) Formação técnica de nível médio ou superior correspondente à área de atuação;
- d) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- e) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

4.15 Topógrafo:

- a) Idade mínima: 18 anos;
- b) Escolaridade: ensino médio completo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- c) Formação técnica de nível médio ou superior correspondente à área de atuação;
- d) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- e) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida.

4.16 O candidato que não atender os requisitos descritos acima será desclassificado.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Período de inscrição: das 09h do dia 31 de outubro às 17h do dia 09 de novembro de 2022.

5.2 Inscrições através do acesso externo do SEI - Sistema Eletrônico de Informações pelo link: https://sei.farroupilha.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orga

5.2.1 Caso o candidato não possua acesso externo ao SEI, este deverá ser providenciado previamente a sua inscrição, conforme orientações dispostas no Manual do Usuário Externo, clicando no link: https://farroupilha.rs.gov.br/uploads/servico/34670/Manual_usuario_externo.pdf

5.3 Após a inscrição no processo seletivo será gerado e enviado pelo SEI o boleto referente a Taxa de Expediente no valor de R\$ 18,01, devendo ser pago pelo candidato e anexado o comprovante no mesmo processo, sob pena de não ter sua inscrição validada.

5.4 O candidato poderá inscrever-se para apenas uma atividade, conforme item 01 deste instrumento, devendo assinalar a que pretende exercer na ficha de inscrição constante no SEI.

5.5 O Município não se responsabiliza pelas informações prestadas e documentos anexados, sendo que a inserção de documentação incompleta, ilegível ou que não comprove as exigências deste Edital, acarretará na desclassificação do candidato.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

6.1 Agente de Gestão Pública:

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino médio completo;
- c) comprovação de experiência em rotinas administrativas;
- d) titulação de participação de cursos de qualificação na área administrativa, se houver;
- e) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida;
- f) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.

6.2 Agente de Serviço Social:

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino superior em Serviços Sociais;
- c) Carteira Nacional de Habilitação B ou superior, válida;
- d) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- e) comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- f) diploma ou certificado de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior), se houver;
- g) titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida, se houver;
- h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.

6.3 Arquiteto e Urbanista:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino superior em Arquitetura e Urbanismo;
- c) Carteira Nacional de Habilitação B ou superior, válida;
- d) registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- e) comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- f) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT's);
- g) diploma ou certificado de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior), se houver;
- h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.

6.4 Auxiliar Técnico em Informática:

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino médio completo;
- c) comprovação da formação técnica de nível médio ou superior correspondente à área de atuação;
- d) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida;
- e) comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- f) titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida, se houver;
- g) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.

6.5 Biólogo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino superior em Ciências Biológicas;
- c) Carteira Nacional de Habilitação B ou superior, válida;
- d) registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- e) comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- f) diploma ou certificado de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior), se houver;
- g) titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida, se houver;
- h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.

6.6 Designer Gráfico:

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino médio completo;
- c) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida;
- d) comprovação da formação técnica de nível médio ou superior correspondente à área de atuação;
- e) comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- f) titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida;
- g) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

6.7 Engenheiro Agrônomo:

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino superior em Engenharia Agrônômica;
- c) Carteira Nacional de Habilitação B ou superior, válida;
- d) registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- e) comprovação de experiência na área pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- f) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART's);
- g) diploma ou certificado de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior), se houver;
- h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.

6.8 Engenheiro Civil:

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino superior em Engenharia Civil;
- c) Carteira Nacional de Habilitação B ou superior, válida;
- d) registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- e) comprovação de experiência na área pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- f) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART's);
- g) diploma ou certificado de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior), se houver;
- h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

6.9 Engenheiro Eletricista:

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino superior em Engenharia elétrica;
- c) Carteira Nacional de Habilitação B ou superior, válida;
- d) registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- e) comprovação de experiência na área pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- f) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART);
- g) comprovação da experiência na elaboração de projetos elétricos, compreendendo memoriais descritivos, lista de materiais e orçamentos através de no mínimo um Acervo Técnico com atestado;
- h) diploma ou certificado de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior), se houver;
- i) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.

6.10 Geólogo:

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino superior em Geologia;
- c) Carteira Nacional de Habilitação B ou superior, válida;
- d) registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- e) comprovação de experiência na área pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;

f) diploma ou certificado de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior), se houver;

g) titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida, se houver;

h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.

6.11 Jornalista:

a) documento de identidade com foto;

b) certificado de conclusão do ensino superior em Jornalismo;

c) Carteira Nacional de Habilitação B ou superior, válida;

d) registro no respectivo Conselho Regional da profissão;

e) comprovação de experiência na área pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;

f) diploma ou certificado de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior), se houver;

g) titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida, se houver;

h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.

6.12 Médico Veterinário:

a) documento de identidade com foto;

b) certificado de conclusão do ensino superior em Medicina Veterinária;

c) Carteira Nacional de Habilitação B ou superior, válida;

d) registro no respectivo Conselho Regional da profissão;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- e) comprovação de experiência na área pretendida, com atuação em inspeção de abate de bovinos e fiscalização, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- f) diploma ou certificado de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior), se houver;
- g) titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida, se houver;
- h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.

6.13 Psicólogo:

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino superior em Psicologia;
- c) Carteira Nacional de Habilitação B ou superior, válida;
- d) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- e) comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- f) diploma ou certificado de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior), se houver;
- g) titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida, se houver;
- h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.

6.14 Técnico em Enfermagem:

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino médio;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- c) comprovação da formação técnica de nível médio ou superior correspondente à área de atuação;
- d) Carteira Nacional de Habilitação B ou superior, válida;
- e) comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- f) comprovação de experiência na função de técnico de enfermagem em Unidades Básicas de Saúde ou Estratégias de Saúde em Família;
- g) comprovação da realização de curso em atendimento Pré-Hospitalar;
- h) Registro Profissional no COREN-RS;
- i) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.

6.15 Topógrafo:

- a) documento de identidade com foto;
- b) certificado de conclusão do ensino médio completo;
- c) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior, válida;
- d) comprovação da formação técnica de nível médio ou superior correspondente à área de atuação;
- e) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;
- f) comprovação de experiência na função pretendida, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS;
- g) titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida, se houver;
- h) ficha de inscrição preenchida, conforme modelo constante no SEI.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

7. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

7.1 Agente de Gestão Pública:

Critérios	Pontuação	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovado em rotinas administrativas, por anotação em CTPS, ou através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho.	1 ponto para cada ano comprovado. Máximo: 8 pontos	8
2 - Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área administrativa.	0,5 ponto para cada certificado apresentado. Máximo: 2 pontos	2
	Total máximo	10

7.2 Agente de Serviço Social:

Critérios	Pontuação	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovada na	1 ponto para cada ano comprovado.	6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

função, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	Máximo: 6 pontos	
2 - Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós Graduação, MBA, ou superior) na área de Serviço Social.	1 ponto para cada diploma apresentado. Máximo: 2 pontos	2
3 - Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	0,5 ponto para cada certificado apresentado. Máximo: 2 pontos	2
	Total máximo	10

7.3 Arquiteto e Urbanista:

Crítérios	Pontuação	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	0,5 ponto para cada ano comprovado. Máximo 4 pontos	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

2 - Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior) na área de Arquitetura e Urbanismo.	1 ponto para cada diploma apresentado. Máximo 2 pontos	2
3- Capacidade Técnica Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT's).	0,25 pontos para cada atestado apresentado. Máximo 4 pontos.	4
	Total máximo	10

7.4 Auxiliar Técnico em Informática:

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovado na função, por anotação em CTPS, ou através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho.	1 ponto para cada ano comprovado. Máximo: 8 pontos	8
2 - Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	0,5 ponto para cada certificado apresentado. Máximo: 2 pontos	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

	Total máximo	10
--	---------------------	-----------

7.5 Biólogo:

Crítérios	Pontuação	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	1 ponto para cada ano comprovado. Máximo: 6 pontos	6
2 - Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós Graduação, MBA, ou superior) na área de Biologia.	1 ponto para cada diploma apresentado. Máximo: 2 pontos	2
3 - Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	0,5 ponto para cada certificado apresentado. Máximo: 2 pontos	2

Total máximo 10

7.6 Designer Gráfico:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Crítérios	Pontuação	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovado na função, por anotação em CTPS, ou através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho.	1 ponto para cada ano comprovado. Máximo: 8 pontos	8
2 - Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	0,5 ponto para cada certificado apresentado. Máximo: 2 pontos	2
	Total máximo	10

7.7 Engenheiro Agrônomo:

Crítérios	Pontuação	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	0,5 ponto para cada ano comprovado. Máximo 4 pontos	4
2 - Especialização	1 ponto para cada diploma	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior) na área de Engenharia Agrônômica.	apresentado. Máximo 2 pontos	
3- Capacidade Técnica Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART's).	0,25 pontos para cada atestado apresentado. Máximo 4 pontos	4
	Total máximo	10

7.8 Engenheiro Civil:

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	0,5 ponto para cada ano comprovado. Máximo 4 pontos	4
2 - Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior) na área de Engenharia Civil.	1 ponto para cada diploma apresentado. Máximo 2 pontos	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

3- Capacidade Técnica Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART's)	0,25 pontos para cada atestado apresentado. Máximo 4 pontos	4
	Total máximo	10

7.9 Engenheiro Eletricista:

Critérios	Pontuação	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	0,5 ponto para cada ano comprovado. Máximo 4 pontos	4
2 - Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós-Graduação, MBA ou superior) na área Engenharia Elétrica.	1 ponto para cada diploma apresentado. Máximo 2 pontos	2
3- Capacidade Técnica	0,25 pontos para cada	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART's).	atestado apresentado. Máximo 4 pontos	
	Total máximo	10

7.10 Geólogo:

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	1 ponto para cada ano comprovado. Máximo: 6 pontos	6
2 - Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós Graduação, MBA, ou superior) na área de Geologia.	1 ponto para cada diploma apresentado. Máximo: 2 pontos	2
3 - Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	0,5 ponto para cada certificado apresentado. Máximo: 2 pontos	2
	Total máximo	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

7.11 Jornalista:

Critérios	Pontuação	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função, especificada em tempo de trabalho, através de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.	1 ponto para cada ano comprovado. Máximo: 6 pontos	6
2 - Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós Graduação, MBA, ou superior) na área de Jornalismo.	1 ponto para cada diploma apresentado. Máximo: 2 pontos	2
3 - Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	0,5 ponto para cada certificado apresentado. Máximo: 2 pontos	2
	Total máximo	10

7.12 Médico Veterinário:

Critérios	Pontuação	Total
------------------	------------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovado na função, com atuação em inspeção de abate de bovinos e fiscalização, especificada em tempo de trabalho, por anotação em CTPS, ou através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho.	6 ponto para cada ano comprovado. Máximo: 6 pontos	6
2 - Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós Graduação, MBA, ou superior) na área de Medicina Veterinária.	1 ponto para cada diploma apresentado. Máximo: 2 pontos	2
3 - Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	0,5 ponto para cada certificado apresentado. Máximo: 1 ponto	2
	Total máximo	10

7.13 Psicólogo:

Crítérios	Pontuação	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovada na função, especificada em tempo de trabalho, através	1 ponto para cada ano comprovado. Máximo: 6 pontos	6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

de atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou anotação em CTPS.		
2 - Especialização Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós Graduação, MBA, ou superior) na área de Psicologia.	1 ponto para cada diploma apresentado. Máximo: 2 pontos	2
3 - Cursos Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	0,5 ponto para cada certificado apresentado. Máximo: 2 pontos	2
	Total máximo	10

7.14 Técnico em Enfermagem:

CrITÉrios	Pontuação	Total
1 - Experiência Maior tempo na função de Técnico em Enfermagem em Unidades Básicas de Saúde ou Estratégias de Saúde da Família comprovada através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho ou por anotação em CTPS	2 pontos para cada ano comprovado. Máximo: 6 pontos	6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

2 - Especialização Maior tempo na função de técnico de enfermagem em sala de vacina ou serviços de vigilância em saúde comprovada através de atestado ou declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho	1 ponto para cada ano de atuação. Máximo: 3 pontos	3
3 - Curso de Atendimento Pré-Hospitalar de no mínimo 20 horas (realizado nos últimos 2 anos) comprovado por certificado	Máximo: 1 ponto	1
	Total máximo	10

7.15 Topógrafo:

Crerários	Pontuação	Total
1 - Experiência Maior tempo de experiência comprovado na função, por anotação em CTPS, ou através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho.	1 ponto para cada ano comprovado. Máximo: 8 pontos	8
2 - Cursos Maior titulação de participação de cursos de	0,5 ponto para cada certificado apresentado.	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

qualificação na área pretendida.	Máximo: 2 pontos	
	Total máximo	10

8. DA COMPROVAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

8.1 As experiências profissionais, se houver, deverão ser comprovadas através de declaração original da instituição emitente em papel timbrado, carimbada e assinada pelo diretor ou preposto responsável, contendo dados do empregador (CNPJ), cargo do empregado, período trabalhado e descrição das atividades técnicas desenvolvidas ou cópia das páginas da Carteira de Trabalho que indiquem a experiência prévia.

8.2 A documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:

9.1 A divulgação dos resultados de classificação dos inscritos e a classificação geral dar-se-á em 18 de novembro de 2022, através de publicação no Diário Oficial do Município, no link <http://pmfarroupilha.domeletronico.com.br/views/site/index.php>.

9.2 Em caso de empate, será aplicado o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03: "Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada."

9.3 Do resultado caberá recurso, que deverá ser protocolado pelo candidato junto ao processo administrativo de inscrição no SEI (peticionamento intercorrente), no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Município. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou correios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

9.4 O recurso será julgado pela Comissão designada pela Portaria nº 776, de 28-10-2022, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o processo ao Secretário Municipal de Gestão e Governo para análise, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

10. DAS CONTRATAÇÕES:

10.1 As contratações serão de natureza administrativa e pelo prazo de até dezoito meses. Os selecionados serão convocados mediante e-mail, telefone, mensagem, whatsapp ou publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município para exercer a atividade, conforme a necessidade do Município.

10.2 O não atendimento da convocação, no prazo máximo de 48 horas de seu recebimento, implica na desistência da vaga.

Decorrido o prazo

10.3 Não poderão ser contratados candidatos ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas que caracterizam situações de acúmulo vedado constitucionalmente, nem os impedidos de contratar com o Poder Público.

10.4 Para a contratação serão necessários os seguintes documentos em original e cópia:

- a) cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de escolaridade;
- d) comprovante de inscrição no órgão profissional competente;
- e) título de eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito;
- f) certidão de nascimento ou casamento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- g) certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
- h) carteira de vacinação dos filhos com até 6 anos de idade;
- i) CTPS e PIS/PASEP;
- j) certificado de reservista;
- k) CNH;
- l) declaração de bens;
- m) declaração de que a contratação decorrente deste processo seletivo não caracterizará situação de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas vedadas constitucionalmente;
- n) declaração de que não possui impedimento legal para contratação com o Poder Público;
- o) exame admissional;
- p) uma foto 3x4.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão designada pela Portaria nº 776, de 28-10-2022, também responsável pela seleção e classificação dos candidatos.

Todos os atos e/ou editais do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no site do Município: www.farroupilha.rs.gov.br.

Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 28 de outubro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28 de outubro de 2022

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo